

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº: 1029/2024-SCML/PVM

ASSUNTO: Encaminha Redação Final de Projeto de Lei


Lavras, 05 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com nossos cumprimentos, enviamos a Vossa Excelência para sanção, nos termos do art. 231 e seus parágrafos, da Resolução nº 68/2011 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras), a Redação Final do Projeto de Lei abaixo identificado, aprovado na Reunião Ordinária do dia 02 de setembro do ano em curso.

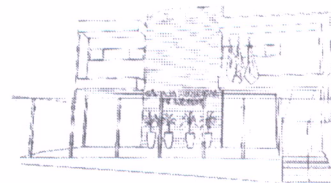
01 – Projeto de Lei do Legislativo nº007/2024 (Cláudio José da Silva) que **“Dispõe sobre a criação, no Município de Lavras do programa “Dia do Futebol Amador e Dirigentes”**

Atenciosamente,


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente


ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA
1ª Secretária

A Sua Excelência a Senhora
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Lavras
Avenida Sylvio Meniccuci, nº 1.575, Bairro Kennedy
CEP: 37203-696 Lavras-MG



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2024
(De autoria do Vereador Cláudio José da Silva)

Dispõe sobre a criação, no Município de Lavras, do
“Dia do Futebol Amador e Dirigentes”.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Lavras, o “Dia do Futebol Amador”, a ser comemorado no segundo domingo de janeiro, a cada ano.

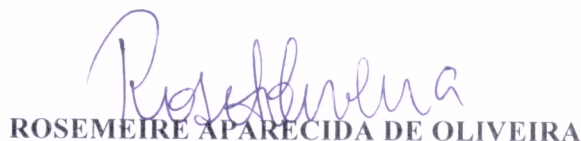
Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos, no Município de Lavras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 2 de setembro de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente


ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA

1ª Secretária